



**Município das Velas**  
Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs.295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

### ATA Nº 10/12

Ata da reunião extraordinária da Câmara Municipal das Velas, realizada no dia 19 de abril do ano 2012:-----

-----Aos dezanove dias do mês de abril do ano dois mil e doze, no Edifício dos Paços do Município, reuniu-se a Câmara Municipal das Velas, sob a presidência de Manuel Soares da Silveira, presidente da Câmara, e com a comparência dos vereadores Maria Isabel Góis Teixeira, Amaro Filipe Tavares Azevedo e Ana Paula Ferreira Tavares Bettencourt.-----

-----Não compareceu a esta reunião o vereador António Manuel da Silveira Azevedo.-----

-----Pelas onze horas o senhor presidente declarou aberta esta reunião e apresentou o seguinte, conforme “ordem do dia” comunicada aos vereadores por ofícios nºs 2204 a 2207, em data de 16 de abril corrente, e publicitada por edital nº 2203, da mesma data:-----

- **Circular nº4**, datada de 12 de abril corrente, do administrador delegado da Associação de Municípios da Região Autónoma dos Açores, convocando para uma reunião da assembleia intermunicipal, no próximo dia 24 do corrente mês, com a seguinte ordem de trabalhos:-----

1 – Apreciação, discussão e votação do relatório e contas de 2011;-----

2 - Apreciação, discussão e votação da proposta de regulamento para Fundo PROCONVERGÊNCIA;-----

3 – Transferências das autarquias para o Serviço Nacional de Saúde;-----

4 – Outros assuntos.-----

-----A Câmara tomou conhecimento da “ordem do dia” e aguarda a ata da última reunião da AMRAA a fim de tomar uma decisão em futura reunião.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

- **Ofício nº VF12**, datado de 13 de abril corrente, do conselho de administração da empresa VELASFUTURO, E.E.M., do seguinte teor:-----

*“ASSUNTO Empreitadas de intervenção nas estradas municipais no Concelho das Velas – Plafond Proconvergência-----*

*Na sequência da aprovação do orçamento da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M., para o ano de 2012, pela Câmara Municipal das Velas em reunião de 19 de março de 2012, foi definido o plano de investimentos e a respetiva fonte de financiamento.-----*

*Assim, foi previsto que o financiamento das empreitadas supra mencionadas fosse coberto a 5% com recurso as transferências do Município ao abrigo de um contrato programa específico para os investimentos e 95% com recurso ao plafond do Proconvergência, adstrito ao Município de Velas.-----*

*Estando na presente data já definido um valor previsível para as adjudicações das empreitadas de pavimentações em **1.322.500,00 €**, incluindo IVA à taxa legal e incluindo igualmente os custos com a fiscalização e projetos.-----*

*Assim vimos pela presente, solicitar que o Município de Velas que formalize a cedência do plafond do supra mencionado no montante de **1.256.375,00 € (95% do investimento elegível)**, por forma a que a VELASFUTURO EEM possa apresentar a sua candidatura ao Proconvergência.-----*

*Mais se informa que pelo facto de as intervenções nas estradas municipais, após a sua entrada em exploração, não gerarem receitas, a VELASFUTURO EEM, terá por esta via de suportar o custo do IVA, à taxa legal de 16%, custo este que já se encontra imputado no montante a requerer como elegível ao PROCONVERGÊNCIA”.-----*

-----O vereador Amaro Azevedo informou fazer parte do conselho de administração desta empresa, votando com base no parecer jurídico do doutor Carlos Farinha, transcrito na ata da reunião camarária de 15 de Setembro de 2011, tendo o senhor Presidente declarado não se verificar impedimento dado que a nomeação do vereador no conselho de administração da empresa municipal VELASFUTURO, E.E.M., assentou em expressos motivos de interesse público, relevando do interesse municipal e não do interesse particular, não havendo interesses privados a patrocinar relativamente a este vereador.-----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
 Telef. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
 Contribuinte N° 512075506

-----A Câmara deferiu o solicitado.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Procedimento por ajuste direto** para a elaboração dos seguintes projetos técnicos, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando cópia arquivada na pasta de anexos à presente ata: Substituição da Condução do Lugar da Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina (São Mateus); Substituição da Condução do Lugar da Ribeira do Almeida, Freguesia de Santo Amaro; Substituição das Conduções na Rua Dr. Manuel de Arriaga, Jardim da República, Rua de Santo André e Rua do Roque Afonso, todas sitas na freguesia e Vila das Velas; Substituição da Condução Chã das Lagoinhas (Transversal) Lugar da Ribeira do Nabo, Freguesia da Urzelina (São Mateus); Execução de um novo Furo na Fajã de Santo Amaro; Reparação da Condução da Fonte Nova/Reservatório da Choupana, Lugar do Toledo, Freguesia de Santo Amaro; Reparação da Condução da Fonte da Choupana, Lugar do Toledo, Freguesia de Santo Amaro; Construção do reservatório, Lugar da Ribeira da Areia, Freguesia do Norte Grande; Construção do reservatório, Lugar Fajã da Ribeira da Areia, Freguesia do Norte Grande e Implementação de Sistema de desinfeção na Rede de Águas do Concelho.-----

-----A Câmara aprovou os documentos apresentados e deliberou dar início ao procedimento contratual nos termos do código dos contratos públicos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Proposta de deliberação** subscrita pelo vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, do seguinte teor:-----

*“Considerando que o Município das Velas pretende construir um novo furo de captação de água no concelho das Velas;-----*

*Considerando que o IROA, S.A. com vista à construção de um furo de captação de água, realizou vários estudos geológicos e preparou um caderno de encargos adequado a três opções de localização;-----*



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
 Telef. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
 Contribuinte N° 512075506

*Considerando que, não obstante terem optado por uma das três localizações propostas, encontram-se reunidos todos os elementos relativos às outras duas alternativas;*-----

*Considerando que o IROA, S.A. está disposto a cedê-los podendo ser aproveitados os estudos e demais elementos;*-----

*Proponho que esta Câmara delibere escolher uma das localizações não utilizadas pelo IROA, aproveitando o caderno de encargos respectivo, e que se anexa a esta proposta, como tipo para elaboração do procedimento para empreitada de construção do novo furo neste Concelho”*.-----

-----A Câmara aprovou a presente proposta deliberando escolher a “localização nº 3” indicada no referido caderno de encargos (situa-se à cota 220 metros, distando cerca de 500 metros da costa, a Norte da Urzelina, à beira da estrada).---

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Procedimento por ajuste direto** para a execução da empreitada de remodelação das estações elevatórias da Abelheira, freguesia do Norte Grande e do furo da Fajã de Santo Amaro, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando cópia arquivada na pasta de anexos à presente ata.-----

-----A Câmara aprovou os documentos apresentados e deliberou dar início ao procedimento concursal nos termos do código dos contratos públicos.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

- **Procedimento por ajuste direto** para a execução da empreitada de remodelação das estações elevatórias da Fajã do Ouvidor e Santo António, Norte Grande, todas sitas na Freguesia do Norte Grande, documentos que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos, ficando cópia arquivada na pasta de anexos à presente ata.-----

-----A Câmara aprovou os documentos apresentados e deliberou dar início ao procedimento concursal nos termos do código dos contratos públicos.-----



## Município das Velas

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Informação nº 6/2012** subscrita pelo vereador Amaro Filipe Tavares Azevedo, do seguinte teor:-----

*“Considerando que é da responsabilidade das Câmaras Municipais a manutenção das vias municipais, de forma a proteger pessoas e bens-----*

*Considerando que nas alturas de maior pluviosidade, é recorrente a ocorrência de enxurradas que provocam inundações na zona mencionada e colocam em perigo a integridade física da população e provocam danos em habitações e estabelecimentos comerciais;-----*

*Considerando que os sistemas de drenagem na zona do Caminho de Cima em Rosais são insuficientes ou mesmo inexistentes, existindo a necessidade de construir um novo canal.-----*

*Pelo exposto é urgente proceder a uma intervenção na área, realizando obras por administração direta, sendo para tal necessário a quantia de 9.500.00 (nove mil e quinhentos euros) para o seguinte:-----*

- Construção de 50 m de muro;-----
- 500 blocos de 20;-----
- 50 varas de ferro Ø 12;-----
- 175 sacos de cimento;-----
- Serviço de máquina retroescavadora”.-----

-----A Câmara concordou com a presente informação.-----

-----Esta deliberação foi aprovada por unanimidade.-----

**Aprovação da ata em minuta:**-----

-----Não havendo mais nada a tratar, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, nos termos e para os efeitos consignados no número três do artigo noventa e dois da Lei número cento sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de Setembro, republicada pela Lei número cinco traço A barra dois mil e dois, de onze de Janeiro, tendo a mesma sido lida em voz alta.--

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Esta reunião terminou às doze horas e dez minutos.-----

O Presidente



## **Município das Velas**

Rua de São João – 9800 VELAS (AÇORES)  
Telefs. 295 412882/295 412214 / Fax 295 412351  
Contribuinte N° 512075506

A Chefe de Divisão de Administração Geral